



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoival.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TÊNIS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CALÇADOS PARA AS CRIANÇAS, CONTRIBUINDO PARA SEU CONFORTO E DESEMPENHO NAS ATIVIDADES ESCOLARES.**

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de tênis justifica-se pela necessidade de garantir aos alunos da rede municipal de ensino de São João do Ivaí condições adequadas de calçados, promovendo a igualdade de condições entre os estudantes. O fornecimento de tênis apropriados é essencial para a saúde e o bem-estar dos alunos, além de facilitar a participação nas atividades físicas e recreativas, melhorando o conforto no dia a dia escolar.

A ação visa, ainda, promover a inclusão social, garantindo que todos os alunos tenham o mesmo acesso a recursos básicos, contribuindo para um ambiente mais igualitário e estimulante no processo educacional. A aquisição dos tênis atende à demanda de todas as crianças da rede municipal, promovendo o pertencimento e incentivando o comprometimento com as atividades escolares e pedagógicas.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com	550	UN



design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

1. GÁSPEA As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: **CABEDAL** – peça superior confeccionada a partir de tecido PP hidro-repelente na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc na cor marinho, com aplicação na cor amarelo (pantone 13-0752 TPX), e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. **Função:** proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. **FRENTE** – peça frontal constituída de laminado PVC na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX). **Função:** proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX). **Função:** proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na Marinho (Pantone 19-3933 TPX) aplicada ao cabedal via costura. **Função:** proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

REFORÇO GÁSPEA – peça interna central



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoival.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

	constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. LINGUETA – de nylon (tipo paraquedas) na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo. 6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor amarelo (pantone 13-0752 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor amarelo (pantone 13-0752 TPX) dublado com espuma de poliuretano. 8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. ELASTICO – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor Marinho (Panetone 19-3933 TPX). Função: fechamento, sustentação do pé. Na parte superior do cano aplicar via velcro constituída por laminado na cor Marinho (Panetone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxilio na		
--	---	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	absorção de suor. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palminha de montagem e o solado. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os matérias tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza. SOLADO: solado é composto das seguintes peças: 1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor Preto. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras. REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na amarelo. Com a inscrição “EDUCAÇÃO” que deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item. Função aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.		
2	Modelo – Tênis modelo Indoor Escolar na cor Azul, com serigrafia prata, confeccionado	850	UN



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

conforme modelo disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação, com numeração variando entre o nº 20 até o nº 45. Cabedal - Confeccionado em Laminado Sintético de 1.6 mm, de espessura (+ -0,1mm) na cor Azul marinho e serigrafia branco e amarelo, dublado com manta poliéster 150 Gr/m². Com várias costuras duplas em direções diversas com o propósito de auxiliar na estabilização e resistência do cabedal. Taloneia - Parte integrante do calçado, situada na parte traseira do cabedal com a finalidade de reforçar a região do calcanhar. Confeccionada em laminado Sintético 1.6 mm (+ - 0,1mm) de espessura, na cor cinza e serigrafia preta, dublado com manta poliéster 150 Gr/m². Lingueta - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea tendo a finalidade de conforto e proteção dos pés da amarração do calçado; confeccionada em laminado Sintético 1.6 mm (+ - 0,1mm), na cor Azul, dublado com manta poliéster 150 Gr/m². contendo o brasão da Prefeitura Municipal em cada lingueta. Forro da Lingueta - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna da lingueta, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário e absorção de impactos. Confeccionada em malha poliéster 100Gr/m² na cor verde, dublada com espuma de Poliuretano 3,0 mm de espessura e densidade 30. Colarinho Interno - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna do cano, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário. Confeccionada em Tecido de poliéster 100Gr/m² na cor verde, dublada com espuma de Poliuretano 3,0 mm, densidade 30. Forro da Gáspea - Parte integrante do cabedal, situada na parte frontal do calçado. Confeccionada em manta poliéster 150 Gr/m², dublada em espuma de poliuretano 4,0 mm de espessura e densidade 40. Com várias costuras com dupla agulha em direções diversas com o propósito de auxiliar na estabilização e resistência do cabedal. Espuma no Colarinho – Parte integrante do cabedal, situada na parte superior do cano, que		
--	--	--



tem a finalidade de proporcionar conforto e segurança ao usuário. Confeccionada em espuma de poliuretano, com 10 mm de espessura densidade 40. Palmilha de Montagem – Parte situada na parte inferior do cabedal, que tem como finalidade o fechamento do calçado e fixá-lo ao solado e manter a estabilidade do calçado. Confeccionada em manta não-tecido 1,70 mm de espessura 100% poliéster, costurado gramatura 220 g/m², sendo fixado ao cabedal através de costura. Cadarço – Parte integrante do cano, que passa através dos orifícios da vista, servindo para amarrar o calçado e proporcionar firmeza ao usuário. Confeccionado com fios de poliéster trançado, na cor Azul marinho, com ponteira em acetato de 20 mm. Palmilha de Acabamento e Limpeza. Parte do calçado que vai sobre a palmilha de montagem, servindo de base à planta do pé, confeccionada em material EVA 4,00 mm de espessura e densidade 10-12 tem como finalidade amortecer o impacto, na caminhada, do peso do usuário. Forração na sua parte superior por tecido poliéster na cor preta. Contraforte – Parte interna de reforço e conformação no calcanhar e na biqueira do calçado que tem o objetivo de manter o mesmo armando e principalmente servir de proteção a impactos no local. Confeccionado em tecido resinado de 17mm de espessura. Solado - Parte do calçado que fica na parte inferior do mesmo, servindo como base. Confeccionada em composto de Thermoplastic Rubber, dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, pureza 100 %, resistência mínima a 500.000 flexões. Sistema AMORTECEDOR DE IMPACTO, cápsula posicionada na parte traseira do pé (calcanhar) confeccionada em material composto termoplástico (TRGEL) Dureza 30 Shore a que tem como objetivo de auxiliar no amortecimento dos impactos da caminhada proporcionando conforto e propiciando retorno dos impactos como forma de impulsão ao usuário.		
--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitaipei.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAIPÉ – PARANÁ

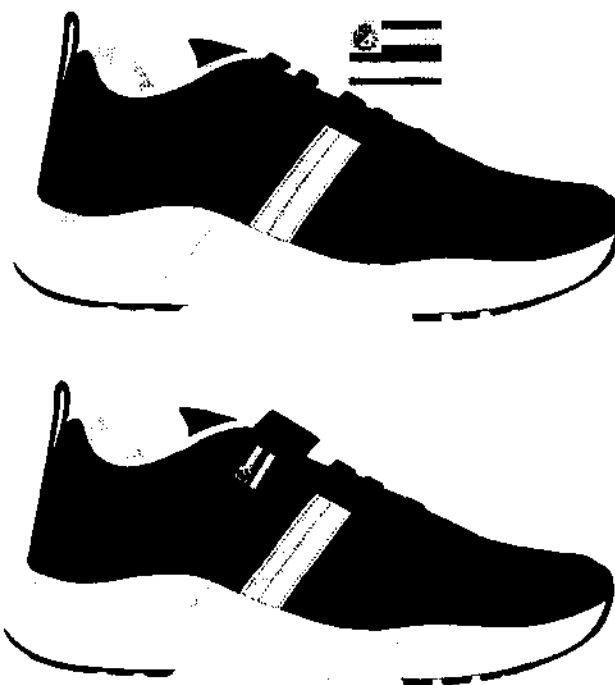
	Blaque do Solado – costura com linha de blak na região traseira e dianteira a fim de aumentar a durabilidade e colagem do tênis.		
--	--	--	--

3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TÊNIS

ITEM 1: Calçado tipo tênis running

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos



VISTA EXTERNA (FOTO ILUSTRATIVA)

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de tecido PP hidro-repelente na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc na cor marinho, com aplicação na cor amarelo (pantone 13-0752 TPX), e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.
1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. **FRENTE** – peça frontal constituída de laminado PVC na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX).
2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. **TALONEIRA** – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX).
3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
4. **TESOURINHA** – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na Marinho (Pantone 19-3933 TPX) aplicada ao cabedal via costura.
4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.
5. **REFORÇO GÁSPEA** – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.
5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.
6. **LINGUETA** – de nylon (tipo paraquedas) na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo.
6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.
7. **FORRO DA LINGUETA** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor amarelo (pantone 13-0752 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
8. **COLARINHO** – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor amarelo (pantone 13-0752 TPX) dublado com espuma de poliuretano.



8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. **REFORÇO DA FRENTE** – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. **ELASTICO** – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX).

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

11.2. Na parte superior do cano aplicar via velcro constituída por laminado na cor Marinho (Pantone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e femea por meio de costuras

12. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. **PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO** – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado.

13.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.

14. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os materiais tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

14.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

15-SOLADO – o solado é composto das seguintes peças



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ



(FOTO ILUSTRATIVA)

1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,
2. constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
 - 2.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
3. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor Preto. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
 - 3.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

4. **REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO** – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na amarelo. Com a inscrição “EDUCAÇÃO” que deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

Gáspea, lingueta	Tecido PP (92% poliéster 8% poliamida)+/-5% 2 mão de resina acrílica a base de água no lado interno e uma mão de hidro repelente do lado externo impermeável, dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, gramatura final mínima 260 gr/m² - Tecido com desenhos maquinado de alto relevo e baixo relevo entrelaçado na maquina distribuido em linhas diagonais a esquerda em alto relevo e linhas diagonais a direita em baixo relevo e a cada 5 fios de poliester um fio de poliamida de reforço para aumentar a resistencia do tecido a rasgo e a abrasão.	ABNT NBR 10591/2008 NBR 11914 NBR 13371 AATCC 22 SPRAY TESTE NOTA MINIMA 80 TESTE REALISADO LADO EXTERNO NBR 12546 NBR 13216 NBR 13216 NBR 10588
Frente, taloneira, lateral tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 120 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Elastico	Fios trançados de elastico, formato chato.	DIN 4843 Item 6.15



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivaí.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm espessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05
Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

5-MEDIDAS:

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

6- AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 34, 1 par número 37 e 1 par número 41, para análise dos materiais utilizados, no prazo de 3 dias úteis após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

7 - LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado do tênis seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/ppm (partes por milhão);

- LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL.**

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

- LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE - O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrado a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis Gáspea, Lingüeta e Laterais	Mínimo 530 gramas por metro quadrado
2	ISO 4674-1	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
3	ABNT NBR 12834	Determinação da permeabilidade ao vapor de água Cabedal Lona + Forro	Mínimo 1 (mg/cm ² . h)
4	ABNT NBR ISO 2781	Determinação da densidade (solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
5	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por hidrolise	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
6	NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
7	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
8	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
9	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
10	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

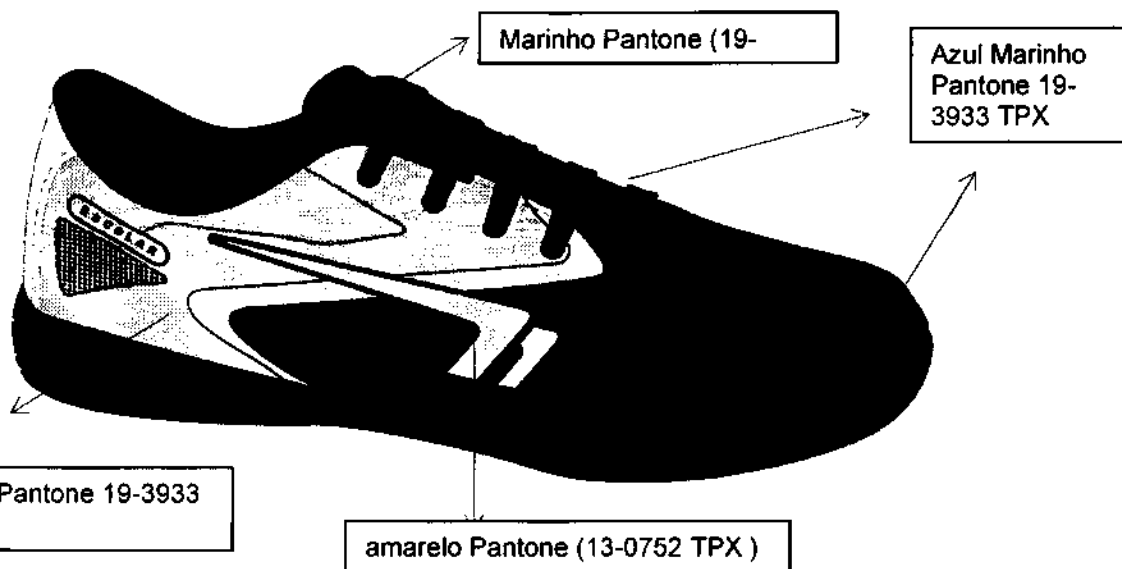
11	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base da Palmilha amortecedora	Composto de Poliuretano "PU"
12	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por hidrólise Solado	Sem alterações significativas
13	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por hidrólise Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coeficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

8 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 12, 13 e 14, deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

ITEM 2: Tênis modelo Indoor Escolar

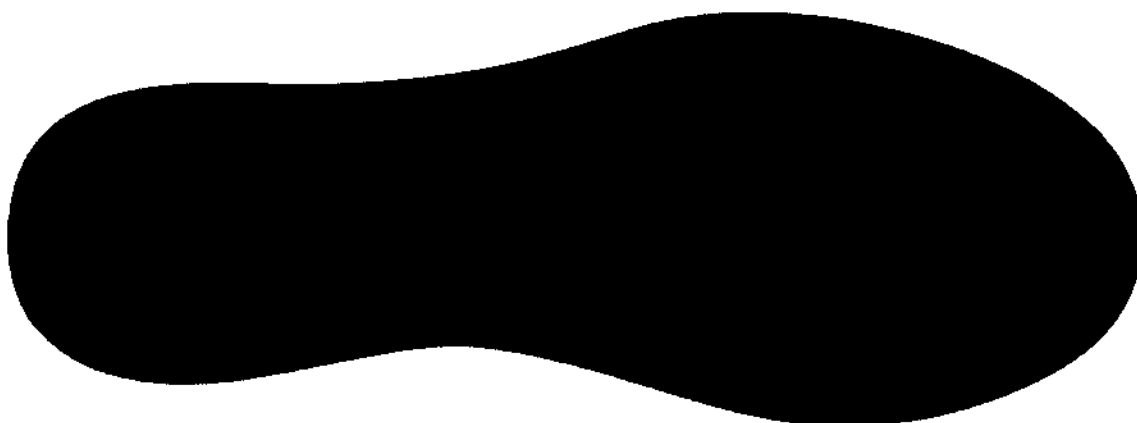
CONSIDERAÇÕES GERAIS

Modelo – Tênis modelo Indoor Escolar na cor Azul, com serigrafia prata, confeccionado conforme modelo disponibilizado abaixo, com numeração variando entre o nº 20 até o nº 45.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ



VISÃO INFERIOR DO SOLADO

VISTA EXTERNA (FOTO ILUSTRATIVA)

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA

Cabedal - Confeccionado em Laminado Sintético de 1.6 mm, de espessura (+ - 0,1mm) na cor Azul marinho e serigrafia brancos e amarelo, dublado com manta poliéster 150 Gr/m². Com várias costuras duplas em direções diversas com o propósito de auxiliar na estabilização e resistência do cabedal.

Taloneira - Parte integrante do calçado, situada na parte traseira do cabedal com a finalidade de reforçar a região do calcanhar. Confeccionada em laminado Sintético 1.6 mm (+ - 0,1mm) de espessura, na cor cinza e serigrafia preta, dublado com manta poliéster 150 Gr/m².

Lingüeta - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea tendo a finalidade de conforto e proteção dos pés da amarração do calçado; confeccionada em laminado Sintético 1.6 mm (+ - 0,1mm), na cor Azul, dublado com manta poliéster 150 Gr/m². contendo o brasão da Prefeitura Municipal em

Forro da Lingüeta - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna da lingüeta, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário e absorção de impactos. Confeccionada em malha poliéster 100Gr/m² na cor verde, dublada com espuma de Poliuretano 3,0 mm de espessura e densidade 30.



2 - CONTRA FORTE - Parte interna de reforço e conformação no calcanhar e na biqueira do calçado que tem o objetivo de manter o mesmo armando e principalmente servir de proteção a impactos no local. Confeccionado em tecido resinado de 17mm de espessura.

4 - FORRO

Forro da Lingüeta - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna da lingüeta, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário e absorção de impactos. Confeccionada em malha poliéster 100Gr/m² na cor verde, doublada com espuma de Poliuretano 3,0 mm de espessura e densidade 30.

Colarinho Interno - Parte integrante do cabedal, situada na parte interna do cano, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário. Confeccionada em Tecido de poliéster 100Gr/m² na cor verde, doublada com espuma de Poliuretano 3,0 mm, densidade 30.

Forro da Gáspea - Parte integrante do cabedal, situada na parte frontal do calçado. Confeccionada em manta poliéster 150 Gr/m², doublada em espuma de poliuretano 4,0 mm de espessura e densidade 40. Com várias costuras com dupla agulha em direções diversas com o propósito de auxiliar na estabilização e resistência do cabedal.

Espuma no Colarinho – Parte integrante do cabedal, situada na parte superior do cano, que tem a finalidade de proporcionar conforto e segurança ao usuário. Confeccionada em espuma de poliuretano, com 10 mm de espessura densidade 40.

que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5-Solado - Parte do calçado que fica na parte inferior do mesmo, servindo como base. Confeccionada em composto de Thermoplastic Rubber, dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm³, pureza 100 %, resistência



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

mínima a 500.000 flexões. Sistema AMORTECEDOR DE IMPACTO, cápsula posicionada na parte traseira do pé (calcanhar) confeccionada em material composto termoplástico (TRGEL) Dureza 30 Shore a que tem como objetivo de auxiliar no amortecimento dos impactos da caminhada proporcionando conforto e propiciando retorno dos impactos como forma de impulsão ao usuário.

6-Blaque do Solado – costura com linha de blak na região traseira e dianteira a fim de aumentar a durabilidade e colagem do tênis.

7 - PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Acabamento e Limpeza. Parte do calçado que vai sobre a palmilha de montagem, servindo de base à planta do pé, confeccionada em material EVA 4,00 mm de espessura e densidade 10-12 , tem como finalidade amortecer o impacto, na caminhada, do peso do usuário. Forração na sua parte superior por tecido poliéster na cor preta.

Palmilha de Montagem – Parte situada na parte inferior do cabedal, que tem como finalidade o fechamento do calçado e fixá-lo ao solado e manter a estabilidade do calçado. Confeccionada em manta não-tecido 1,70 mm de espessura 100% poliéster, costurado gramatura 220 g/m², sendo fixado ao cabedal através de costura.

8-Cadarço – Parte integrante do cano, que passa através dos orifícios da vista, servindo para amarrar o calçado e proporcionar firmeza ao usuário. Confeccionado com fios de poliéster trançado, na cor Azul marinho, com ponteira em acetato de 20 mm.

9-MEDIDAS:

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

10-AMOSTRA: As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 34, 1 par número 37 e 1 par número 41, para análise dos materiais utilizados, no prazo de 3 dias úteis após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

11 - LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado do tênis seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO BS EN 14372-REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/ppm (partes por milhão);

12 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: CONFORTAVEL.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodolvai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

13 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE - O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrado a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis Gáspea, Lingüeta e Laterais	Mínimo 530 gramas por metro quadrado
2	ISO 4674-1	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
3	ABNT NBR 12834	Determinação da permeabilidade ao vapor de água Cabedal Lona + Forro	Mínimo 1 (mg/cm ² . h)
4	ABNT NBR ISO 2781	Determinação da densidade (solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
5	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser <u>realizado após verificação do envelhecimento por hidrolise</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
6	NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
7	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
8	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

9	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
10	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
11	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base da Palmilha amortecedora	Composto de Poliuretano "PU"
12	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por hidrólise Solado	Sem alterações significativas
13	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por hidrólise Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

14 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 11, 12 e 13, deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

3.2 - ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO:

A entrega deverá ocorrer em dia e horário, previamente agendados com a Secretaria solicitante.

4.3 - A aquisição dos itens devesse obedecer ao disposto neste Termo de Referência, por meio de profissional com aptidão e que preencha as demais normas legais e regulamentares pertinentes que compreendem a realização do serviço.

4 - CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:



4.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que o item foi escolhido, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

5.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

5.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro deverá determinar ao licitante que comprove a executibilidade, sob pena de desclassificação.

5.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame

6 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - A entrega do item deverá ser realizada no endereço informado nota de autorização de despesa emitida.

6.2 - A entrega será realizada de forma imediata, mediante o recebimento da ordem de compra.

6.3 - Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entrega do item.

6.4 - O recebimento será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções sujeitando-se às penalidades



previstas neste edital.

6.5 - O recebimento se dará conforme o disposto no artigo 140. inciso II da Lei Nº 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.5.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

6.5.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

6.7 - O prazo de vigência contratual será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

6.8 - A entrega deverá ser realizada na secretaria de educação, esporte e cultura, conforme especificação nas notas de autorização de despesa.

6.9 - A entrega ser feita no prazo de até 30 (trinta) dias.

7 - DA GARANTIA

7.1 - Todos os itens entregues deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas específicas

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar os objetos para qual foi contratada dentro dos parâmetros estipulados neste Termo de Referência

8.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

8.4 - Comunicar o CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

8.5 - Cumprir todas as condições de entrega do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodolvai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

8.6 - Comunicar, de imediato, à CONTRATANTE qualquer alteração realizada em seu Contrato Social, que importe em modificação de representação, denominação social, endereço, liquidação, encerramento ou transformação de suas atividades durante a execução do contrato;

8.7 - Manter-se, durante toda a execução do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação;

8.8 - Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à entrega dos itens, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

9.2 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

9.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.4 - Designar servidor responsável para o recebimento dos produtos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

9.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo dos objetos, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

10.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de



Bens.

10.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

07.001.12.361.0018.2044 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

195 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01107

12 - REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

12.1 - Durante a vigência da ata, os valores registrados não serão reajustados.

12.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21

12.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

12.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

12.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21

12.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e publicação do Termo Aditivo.

13 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O recebimento dos itens, a fiscalização e o acompanhamento da execução da ata, será efetuado secretaria de Educação a fim de verificar a conformidade do objeto com as especificações técnicas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

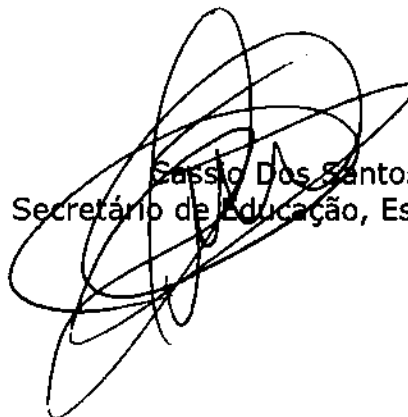
13.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato/ata.

13.4 - A administração indica como gestores do contrato, o Sr. Cássio dos Santos Ribas.

13.5 – Responsável pelo Termo de Referência o Sr. Cássio dos Santos Ribas.

13.6- Responsável pela pesquisa de preços Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 21 de março de 2025.


Cassio Dos Santos Ribas
Secretário de Educação, Esporte e Cultura.